



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-8, de 20 de maio de 2009

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para avaliar a possibilidade do CFO promover, ainda em 2009, um “Fórum sobre Odontologia no Mercosul”, manifestando-se sobre a melhor data, local, participantes, temas, regulamento e programa.

Art. 2º. A Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões, será constituída pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: Dr. Marcos Santana, como Presidente; e, Dr. Outair Bastazini; Dr. Mário Ferraro Tourinho Filho e Dr. Henrique Taglianetti, como Membros.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de maio 2009.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**